
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 527/2026 - GP, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Na portaria nº 458, de 9 de Junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2026, Código Identificador: FE9F96ED e no Site Eletrônico oficial do município:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 458, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Leia-se:

PORTARIA Nº 527, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Palácio Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 09 de junho de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:FD6E50A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/06/2026. Edição 3810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>